



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU N°. 13/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Proposta da Nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Uncisal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010-4166/2019,

RESOLVE:

Aprovar o a Proposta da Nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL de 14 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO CONSU N°. 11/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Uncisal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010-4166/2019,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).
* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 12/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Uncisal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010-4166/2019,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).
* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 13/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Proposta da Nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Uncisal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010-4166/2019,

RESOLVE:

Aprovar o a Proposta da Nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).
* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 14/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Uncisal; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010-4166/2019,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).
* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 040/2019
Processo: 41010-11228/2018
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, para atender ao Convênio n°811598/2014.
Data de realização: 21 de outubro de 2019 às 09h00min.
Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
MOTIVO: Considerando o Pedido de esclarecimento da GE HEALTHCARE DO BRASIL, para remessa dos autos a PGE-AL, para manifestação, esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado após a devida manifestação, em data a ser publicada respeitado a Lei 8.666/93 e legislações vigentes.

Maceió, 11 de outubro de 2019

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

CONVOCAÇÃO N.º 008/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 16 de outubro do corrente ano, quarta-feira, às 09h00min, na Sala dos Conselhos, Reitoria, em Arapiraca/AL, com a seguinte pauta:

Posse dos Diretores dos Campi;

Processo n.º E:4104-0000000727/2019–Solicita apreciação da proposta de abreviação de curso dos alunos da UNEAL;

Processo n.º 4104-655/2018-Solicita apreciação de Minuta sobre Regulamentação do aproveitamento da carga horária discente no Residência Pedagógica/UNEAL;

Processo n.º E:4104-0000000728/2019–Proposta de ofertas de disciplinas isoladas no âmbito da UNEAL.

Arapiraca -AL, 10 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
ALAGOAS**

**PROPOSTA NOVA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET**

Maceió, fevereiro de 2019

3.1 Matriz Curricular do Curso

As disciplinas estão distribuídas por períodos, durante os 2 anos e meio do curso, tal como descrito a seguir:

1º Período		C.H.
Lógica de Programação		80
Algoritmos e Programação Estruturada		80
Probabilidade e Estatística		80
Legislação para Internet		40
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica		40
Arquitetura de Computadores		80
	Sub-total	400
2º Período		C.H.
Estrutura de Dados		80
Engenharia de Software		80
Interação Humano-Computador		80
Gestão e Segurança em Aplicações Web		40
Sistemas Operacionais		80
Ferramentas de Produção para Web		40
Projeto Integrador I*		50
	Sub-total	450
3º Período		C.H.
Redes de Computadores		80
Programação para Web I		80
Banco de Dados I		80
Programação Orientada a Objetos I		80
Testes de Software		80
Projeto Integrador II*		50
	Sub-total	450
4º Período		C.H.
Arquitetura de Sistemas Web		80
Programação para Web II		80
Servidores e Computação em Nuvem		40
Banco de Dados II		80
Programação Orientada a Objetos II		80
Eletiva I		40
Projeto Integrador III*		50
	Sub-total	450
5º Período		C.H.
Inteligência Artificial		80
Programação para Dispositivos Móveis		80
Empreendedorismo		80
Gestão de Projetos de Software		80
Desenvolvimento Ágil de Software		40
Eletiva II		40
Projeto Integrador IV*		50
	Sub-total	450
	Carga Horária	2.200
Atividades Complementares		80
	Sub-total	80
	Carga Horária total do curso	2.280

*As disciplinas Projeto Integrador I, II, III, IV são disciplinas de acompanhamento do desenvolvimento de um produto interdisciplinar. A carga horária contempla reuniões de acompanhamento, e é mantida sob a orientação de um professor responsável pelo acompanhamento do projeto.

Libras- O	40
Cultura e Relações Étnicos Raciais - O	40
Educação Ambiental - E	40
Projeto de Banco de Dados - E	40
Administração de negócios - E	40
Tópicos especiais em Aprendizagem de Máquina - E	40
Engenharia de requisitos – E	40

O – OPTATIVA

E – ELETIVA

Síntese da Matriz Curricular	
Disciplinas Obrigatórias	2120h
Disciplinas Eletivas	80h
Atividades Complementares	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.280h